



PROCESSO Nº 009/2018

ESPÉCIE PROJETO DE LEI 008/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 02 DE FEVEREIRO DE 2018

REMETENTE VERADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Projeto de Lei Nº 008/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede denomina uma artéria urbana de RUA ADEILDA CHAVES DE ALMEIDA .



PROJETO DE LEI Nº 008/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
31/01/18
SECRETÁRIA

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ADEILDA CHAVES DE ALMEIDA**, artéria urbana localizada no Bairro Jurandir Maia de Azevedo, iniciando nos limites da CE – 377, no sentido leste/oeste, paralela à Rua Maria Alzenir Freitas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 31 de janeiro de 2018.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

Vereador

HISTÓRICO

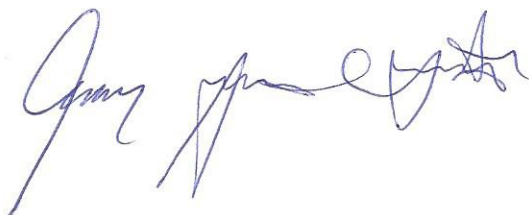
ADEILDA CHAVES DE ALMEIDA

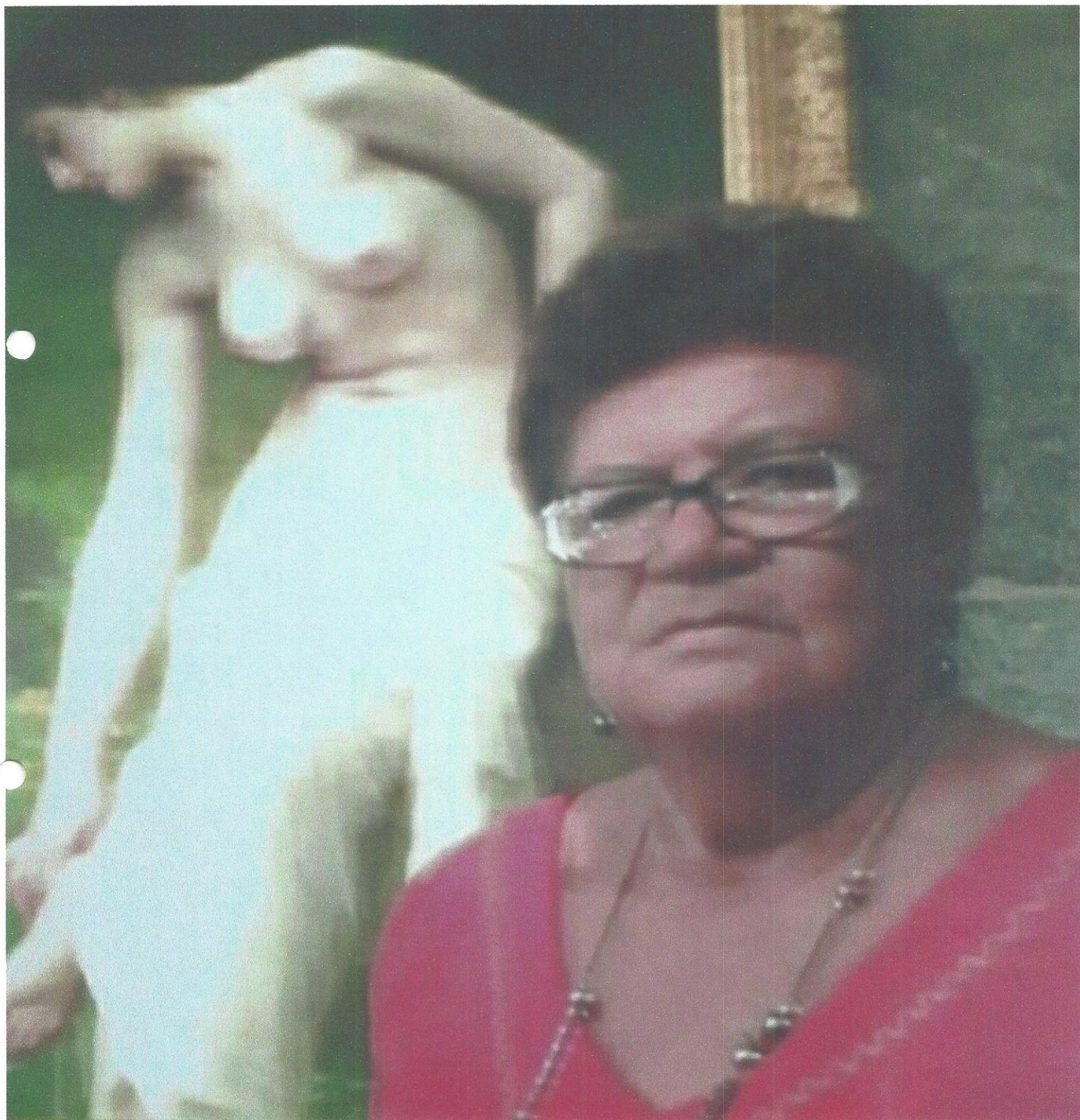
Nascida no Distrito de Lagoa Nova em Quixadá, filha de Rita Chaves Lima e José Pereira de Lima era a única mulher na prole de cinco irmãos. Ainda criança, aos 8 anos de idade, ficou órfã de pai, o que fez a sua mãe ter a difícil missão em criar os filhos e decidiu mudar para morar no Sítio Tapera em Tabuleiro do Norte. Em 1958 casou com Sinval Pinheiro de Almeida indo morar no Sítio Água Suja em Tabuleiro do Norte, onde trabalhava na agricultura. A enchente de 1960, foi obrigado a retornar a sua terra natal. Porém em 1964, voltou para cidade de Tabuleiro do Norte onde trabalhou como comerciante em vários ramos como confecções, ouraria, restaurante, bar e dormitório, sendo uma guerreira incansável na batalha da vida diária para criar e repassar com dignidade os ensinamentos do caminho correto aos seus 7 (sete) filhos: Raimundo Adeval de Almeida, Maria Adailza de Almeida Costa, Maria Aurineide de Almeida, Maria Audênia de Almeida, Arideval Chaves de Almeida, Antônio Sindeval de Almeida e Sinval Pinheiro de Almeida Filho.

Mulher honesta, trabalhadora e desprendida de valores materiais pois sempre buscava ajudar o próximo trazendo muito amor e carinho para os que tiveram a oportunidade de desfrutar de seu convívio.

Acometida de um AVC em 18.11.2009, foi para o oriente eterno, onde Deus Pai todo poderoso a levou para sua moradia eterna, deixando os que ficaram na certeza que estará num bom lugar onde um dia nos encontraremos.

Adeilda Chaves de Almeida em muito contribuiu para o crescimento do nosso município, seja na sua vida profissional onde gerou renda e desenvolvimento ou nos seus trabalhos voluntários e cooperação para ajudar o próximo.





Janet [Signature]

RAL DE TABULEIRO



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO:
RUA ADEILDA CHAVES DE ALMEIDA - BAIRRO JURANDIR MAIA DE AZEVEDO

OBSERVAÇÃO:
PROPOSTA DE VIA PÚBLICA RUA PROJETADA 2

DATA
31/01/2018



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 009 E 010/2018.

RELATORA: VEREADORA MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº: 008 E 009/2018

PARECER N º 006/2018

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os Projetos:

Projeto de Lei Nº 008/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede denomina uma artéria urbana de RUA ADEILDA CHAVES DE ALMEIDA;

Projeto de Lei Nº 009/2018, de autoria do Vereador Francisco Brito de Moraes, que concede denomina uma artéria urbana de RUA MANOEL PEREIRA OLIVEIRA.

As matérias foram lidas na Sessão Ordinária do 02 de fevereiro de 2018. Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou a Vereadora *Maria de Lourdes Freire Maia Lima* para a relatoria do mencionado projeto.

DOS FATOS

No que tange a legalidade da matéria nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município.

DO PARECER



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



Ante o exposto e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 08 de fevereiro de 2018.

Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima - Relatora

PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA:

Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

Ver. Raimundo Moreira de Almeida



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Única discussão e votação do Projeto de Lei Nº 008/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede denomina uma artéria urbana de RUA ADEILDA CHAVES DE ALMEIDA.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES - PRESIDENTE				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
() unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

Única Discussão – 4ª Sessão Ordinária - 09/02/2018

LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 008/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ADEILDA CHAVES DE ALMEIDA**, artéria urbana localizada no Bairro Jurandir Maia de Azevedo, iniciando nos limites da CE – 377, no sentido leste/oeste, paralela à Rua Maria Alzenir Freitas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
em 09 de fevereiro de 2018.


Ver. Chris Leycon Conrado Moreira
Presidente da comissão


Ver. Raimundo Moreira de Almeida
Vice-Presidente


Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Lindalva Batista Linhares
Presidente